
Infância em Rede: Direito, Proteção e os Limites do Digital

A arquitetura da sociedade contemporânea atravessa uma mutação irreversível, impulsionada pela onipresença das tecnologias digitais e pela plataformização das relações sociais. Nesse cenário, a infância e a adolescência encontram-se no epicentro de um fenômeno complexo e multifacetado: a adultização digital. É com o propósito de fomentar reflexões críticas e interdisciplinares sobre os impactos e desafios afetos ao desenvolvimento humano que a Direito & TI, mantida pela Faculdade Brasileira de Inovação (FABIN) em parceria com a WB Educação, apresenta este Dossiê Temático "Adultização e Cibersegurança".

O presente dossiê, fruto do Edital 01-2025, reúne nove artigos científicos que investigam a exposição de crianças e adolescentes a conteúdos, rotinas e responsabilidades próprias do universo adulto, de forma incompatível com sua fase de desenvolvimento. A coletânea que ora apresentamos não apenas diagnostica as vulnerabilidades inerentes ao ambiente digital, mas também propõe caminhos jurídicos, éticos e tecnológicos para a efetivação do princípio da proteção integral.

Abrindo as discussões, o artigo "Infância exposta, pais em julgamento: os limites entre compartilhar e proteger na era digital", analisa o fenômeno do *sharenting* e suas implicações na responsabilidade civil brasileira. As autoras examinam o conflito entre o exercício do poder familiar e os direitos fundamentais das crianças, evidenciando a tendência jurisprudencial de responsabilização parental em casos de superexposição, especialmente com motivação comercial.

Em diálogo direto com essa temática, o artigo "*Sharenting* e *Deepfakes*: os riscos da exposição infantil na era da Inteligência Artificial" investiga a convergência entre o compartilhamento excessivo de imagens por familiares e o avanço das tecnologias de manipulação sintética. O estudo alerta para como a pegada digital construída pelos pais cria vulnerabilidades específicas diante da inteligência artificial, exigindo novos marcos de proteção jurídica.

Aprofundando a análise sobre a autonomia, o artigo "Adultização digital e seus desafios jurídicos: privacidade e autonomia juvenil em contextos de cibersegurança" examina a tensão entre a proteção estatal e o desenvolvimento progressivo dos menores no espaço digital. A pesquisa investiga como o ordenamento jurídico brasileiro enfrenta a exposição precoce a práticas do universo adulto, buscando o equilíbrio necessário para a cibersegurança.

No campo estrutural, a pesquisa "a reconfiguração da liberdade de expressão na era algorítmica: do conteúdo à infraestrutura como campo de disputa", demonstra como as plataformas digitais deslocaram o debate da moderação de conteúdo para o controle da infraestrutura. O estudo articula economia política da informação e marcos regulatórios para evidenciar os impactos dessa governança algorítmica sobre a adultização digital e a justiça informacional.

O artigo "*Oversharenting* e os limites da responsabilidade parental no direito brasileiro" retoma a discussão sobre a superexposição, focando nos riscos psicossociais e na proteção integral. A pesquisa examina os mecanismos jurídicos disponíveis para coibir abusos e garantir o desenvolvimento saudável das crianças, reforçando a necessidade de limites claros ao exercício da autoridade parental no ambiente virtual.

Trazendo uma perspectiva filosófica inovadora, o artigo "Desafios contemporâneos do *oversharenting* à luz do neopragmatismo e da ética da comunidade de vida" propõe novos paradigmas para a jurisdição constitucional brasileira. A partir da cosmogonia africana de Achille Mbembe e do neopragmatismo, o estudo busca repensar a proteção de dados e a privacidade infanto-juvenil para além das categorias jurídicas tradicionais.

No âmbito da persecução penal e probatória, a pesquisa "Vigilância algorítmica e adultização: o fenômeno do transbordamento de tutela" investiga os impactos da Lei nº 15.211/2025. O estudo alerta para situações em que mecanismos de controle desenhados para proteger vulneráveis acabam restringindo direitos de adultos, propondo um Protocolo de Verificação Preliminar para a cadeia de custódia de provas digitais em casos de adultização.

Avaliando criticamente o novo marco regulatório, o artigo "Adultização de menores em redes sociais no Brasil: avanços e desafios com a Lei nº 15.211/2025" compreende a dinâmica atual de exposição de menores a comportamentos incompatíveis com sua idade. A pesquisa identifica os avanços trazidos pela legislação, bem como os desafios práticos de implementação e *enforcement* para a efetiva proteção no ambiente digital.

Encerrando o dossiê, o artigo "Adultização infantil, vulnerabilidade e violência sexual: limites conceituais e impactos sociais" problematiza a associação automática entre adultização e violência sexual. A partir de debates recentes sobre a exposição pública de crianças, o estudo propõe distinções conceituais necessárias para a formulação de políticas públicas mais precisas e efetivas de proteção contra o sofrimento social.

Esta coletânea evidencia que o Direito não pode permanecer inerte diante da velocidade com que o ambiente digital transforma a infância. Os artigos aqui reunidos constroem pontes essenciais entre a tecnologia, a responsabilidade parental e a proteção da pessoa humana em sua fase mais vulnerável.

Desejamos a todos uma excelente e proveitosa leitura.

Prof. Dr. Emerson Wendt (Faculdade Brasileira de Inovação – FABIN,
Universidade La Salle – Unilasalle e WB Educação, RS – Brasil)

Prof^ª. Dr^a Gabriela Venturini (Universidade La Salle – Unilasalle e Universidade
do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, RS – Brasil)